

# A Junta Interamericana de Defesa e as Exigências Contemporâneas

GENERAL-DE-BRIGADA RACINE BEZERRA LIMA FILHO  
CMG (FN) ROMILTON MELLO  
CEL MB LUIS DUIZIT BRITO  
CEL AV GILSON DE BARROS CAPUTO JUNIOR



O SISTEMA Interamericano é composto de diversos organismos, com propósitos múltiplos, que, às vezes se superpõem e raramente se complementam.

Nesse Sistema vamos encontrar a Organização dos Estados Americanos (OEA) e, como parte desta, a Junta Interamericana de Defesa (JID). A JID foi criada em 1942, quando a ameaça de guerra mundial exigia a instituição de um sistema de defesa americano. Atravessou o período da Guerra Fria, com as ameaças do mundo bipolar, chegando aos dias atuais fortalecida pelo passado histórico, mas às voltas com a necessidade de adaptar-se à complexidade das ameaças contemporâneas, no contexto das novas atribuições estabelecidas no Estatuto atualizado pela OEA em 2006. Dentre essas atribuições, destaca-se a de ofe-

recer àquela organização assessoria técnica e consultiva em assuntos militares e de defesa.

Atualmente, a JID é composta de uma Secretaria, que aporta: assessoria técnica e administrativa; Conselho de Delegados, que controla o destino desse organismo; e o Colégio Interamericano de Defesa (CID). Todos sediados em Washington, D.C., nos Estados Unidos da América (EUA). Uma das atribuições do Conselho de Delegados, esperamos, é a de ser o elo entre a JID, os Ministérios de Defesa e as representações diplomáticas na OEA.

Ao contemplarmos a posição da JID, percebemos que, em meio à ampla série de tendências atuais, destacam-se os efeitos de desastres naturais. Somente em 2010, ocorreram mais de uma dezena, com proporções catastróficas, em todo o mundo. No continente americano, os terremotos no Haiti e Chile trouxeram morte e destruição.

A OEA aborda tal tema em diversas resoluções. Os países membros ratificam vários compromissos, seja em grupos hemisféricos, regionais ou individuais. Verifica-se, porém, que esses acordos, às vezes, não são colocados em prática, sendo implementados apenas parcialmente, por razões diversas.

É de se ressaltar que em todas as nações existem organizações com tarefas específicas nessa área. Entretanto, merecem destaque as características das Instituições Militares, tais como:

- capacidade de planejamento e mobilização;
- flexibilidade organizacional;
- auto-sustentabilidade;
- adaptabilidade de meios;

- sistemas integrados de logística e comunicações;
- existência de destacamentos de apoio médico e engenharia;
- disponibilidade de busca e resgate;
- possibilidade de rápido deslocamento, em virtude do estado de prontidão de efetivos e meios; e
- disponibilidade de meios de transporte próprios.

Essas características possibilitam às Forças Armadas estabelecerem empreendimentos de mitigação a desastres naturais em curto prazo. Assim, demonstram sua importância em pronta ação, logo após a ocorrência dos mesmos permitindo seu emprego em países amigos, após receber solicitação formal, ou até mesmo por força de acordos bi/multilaterais.

Por outro lado, as ameaças contemporâneas, dentre as quais os desastres, ramificam-se a vários setores, incluindo as áreas de Defesa e Segurança.

Na maioria dos países, as Forças Armadas destinam-se primordialmente à defesa da pátria, dos interesses nacionais e à manutenção de soberania. Não obstante, os recursos de Defesa também podem ser utilizados em Assistência Humanitária, seja internamente, ou em auxílio à nações amigas. A ameaça, nesses casos, estaria consubstanciada em perdas humanas e material decorrentes de catástrofe. Na área de influência da OEA, surge, então, a pergunta: qual seria o organismo capacitado para assessorar o Secretário-Geral em emprego de recursos de Defesa para assistir os países afetados?

Visualiza-se que a JID, como integrante da OEA, poderia atuar como órgão central de assessoria militar e de defesa àquela organização continental, conforme previsto, em parte, pelo Estatuto, fazendo uso: da codificação da experiência adquirida em eventos similares; da capacidade técnica dos profissionais que a integram, em matéria de defesa; e do canal de ligação do Conselho de Delegados junto aos Ministérios de Defesa e de Relações Exteriores (Representações Diplomáticas na OEA) dos respectivos países.

A assessoria a ser oferecida traduziria-se em dados atualizados sobre a situação – recomendações à OEA, referentes ao recursos dos países membros e a melhor adequabilidade da utilização dos mesmos – ou em coordenação de empreendimentos, evitando perda de tempo e réplica de iniciativas.

A Delegação do Brasil, baseada no Estatuto da JID e na Resolução da Assembléia Geral da OEA - AG/RES 2573 (XL-O/10) – “Apoio às Atividades da JID”, 08 Jun 10<sup>1</sup>, apresentou uma moção durante a Reunião 1313 do Conselho de Delegados, de 19 out 10, propondo a realização de exercício de reação a Desastres Naturais e Assistência Humanitária, identificando como a JID poderia melhor assessorar a OEA, nesse assunto, em conformidade com o item número dezessete (17) daquela mesma Resolução.

A seguir, estabeleceu-se a Comissão do Conselho de Delegados para planejar e colocar em execução o citado exercício. De início, as seguintes Delegações apresentaram-se, voluntariamente, para fazer parte da Comissão: Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Republica Dominicana, Guatemala, Nicarágua, Panamá, Peru, EUA, Uruguai e Venezuela. Mais adiante, ainda durante a fase de planejamento, as Delegações do Equador e da Espanha (país observador na JID) também ingressaram à mesma.

A tarefa principal da JID, em consequência da moção aprovada, definiu-se em: identificar os instrumentos a desenvolver para fazer frente aos possíveis desastres naturais, ou seja, como cumpriria seu mandato no que tange às assessorias técnica e consultiva, utilizando o potencial dos componentes: o Conselho de Delegados, a Secretaria e o CID. As entidades responsáveis pela execução do plano seriam o Conselho de Delegados, a Secretaria e Organizações convidadas.

Posteriormente, em função de sugestões apresentadas por membros do Conselho de Delegados, acrescentaram-se mais duas tarefas: identificar ações (de forma acadêmica) que contribuiriam à manutenção de estado de prontidão pelos países membros para prevenir e reduzir os efeitos de desastre; e compilar a experiência adquirida.

A Presidência da Delegação do Brasil realizou vinte e três reuniões, culminando com a execução de exercício entre os dias 21 e 25 mar 11. Para tal, concebeu-se a situação hipotética de um “tsunami” ocorrido em um país insular denominado “Ilha Esperanza”, devido a maremoto. Com o intuito de projetar o quadro geral do exercício, estabeleceram-se, como premissas iniciais, as seguintes hipóteses imediatas ao desastre hipotético:

- a JID estabeleceria o Grupo Assessor do Conselho de Delegados (GACD), para acompanhar a situação corrente e auxiliar em assessoria à OEA, sobre os assuntos de apoio ao País afetado pelo desastre em pauta – Grupo a ser criado pelo Conselho de Delegados da JID para funcionar sem interrupção (24/7), pelo menos durante as primeiras noventa e seis (96) horas iniciais, com representantes voluntários das Delegações dos países da Junta. Seria, assim, um grupo convocado de maneira similar à situação real, de acordo com a disponibilidade e as limitações de cada país; e

- a JID ativaria a Sala de Mitigação e Assistência a Desastres Naturais (SMA-DN) que funcionaria no quarto andar do prédio da JID (Casa do Soldado)<sup>2</sup>.

Ao final da fase de planejamento, os seguintes documentos estavam prontos:

- Diretriz, a fim de comunicar a todos os participantes as atividades rotineiras, medidas administrativas para o exercício e a mecânica de trabalho. Tal documento continha ainda a descrição da Situação Hipotética a ser utilizada; e

- Plano de Controle do exercício, descrevendo todas as situações particulares aprovadas pela Comissão a serem apresentadas paulatinamente aos encarregados de sua execução. Durante a fase de planejamento unicamente os membros da Comissão tomaram conhecimento do mesmo. No decorrer da fase de execução foi divulgado à Secretaria da JID e ao Grupo Assessor do Conselho de Delegados.

Todas as situações projetadas basearam-se em eventos prováveis, simulando a necessidade de assessoria pela JID à OEA em esferas Militar e de Defesa no que concerne aos as-

pectos relacionados às atividades previstas pelo Estatuto.

Para simular os diversos protagonistas, formularam-se *células representativas* dos principais elementos envolvidos em situação real, objetivando visualizar o trâmite de conhecimento e execução, totalizando seis. A saber:

- Célula de Animação do Exercício;
- Célula da Sala de Mitigação e Assistência a Desastres Naturais (SMA-DN);
- Célula do Grupo Assessor do Conselho de Delegados da JID (GACD);
- Célula dos Países/Ministérios de Defesa;
- Célula dos Embaixadores dos Países na OEA; e
- Célula OEA.

Durante a semana anterior ao evento, houve uma apresentação ao Presidente da Comissão de Segurança Hemisférica (CSH) da OEA, Embaixador Jorge Skinner-Klee, Representante Permanente da Guatemala.

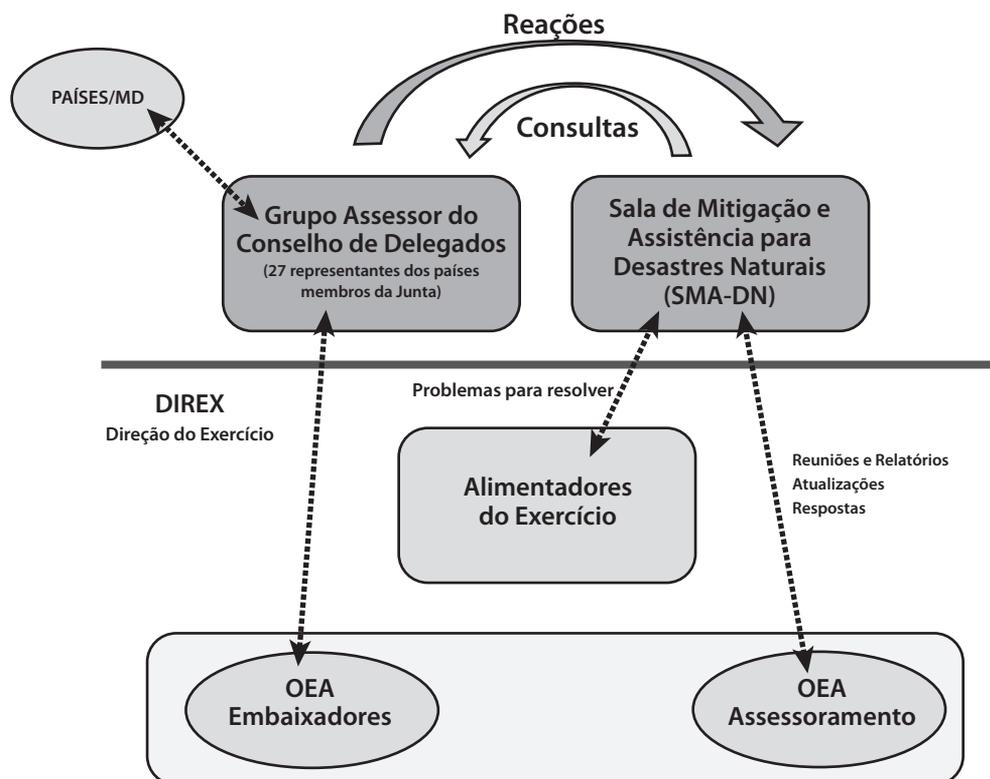
Ao longo do exercício, à medida que eram apresentadas as “Situações Particulares”, as reações do GACD e da SMA-DN permitiam identificar soluções, cuja adoção por parte da JID tornariam seus aportes de assessoria à OEA mais eficazes e direcionados ao previsto pelo Estatuto da Organização.

As autoridades diplomáticas, políticas e militares, tais como o Chefe do Estado-Maior da Armada do México, oito Embaixadores de países na OEA, Adidos Militares e representantes de organizações diversas foram recebidas no dia 23 mar 11.

A destacar, o multilateralismo evidenciado pela participação espontânea de todos os integrantes da comissão, em ambiente conjunto, internacional e inter-agências, fator que contribui para elevar o nível de confiança mútua entre todos os países representados.

Ao final, verificamos certas ações que contribuiriam ao aperfeiçoamento de mecanismos de interação entre a JID e a OEA, a fim de oferecer pronta assistência a países do Continente que sofram as consequências de desastres naturais, conferindo também, a essa última, o protagonismo que lhe é reservado no Continente.

Tais ações foram divididas em quatro grupos: ações que a JID já executa com êxito;



ações que a JID já realiza, mas que requerem certo aperfeiçoamento; ações que a JID ainda não executa, mas que poderia incorporar em sua agenda; e iniciativas para seguir em busca de maior eficácia da JID no sistema Interamericano.

Assim, identificamos as ações que a JID já executa com êxito:

a) Apoio em Inteligência durante desastres – reunião e processamento de dados procedentes de diversas fontes (Delegados; Representantes Diplomáticos dos Estados Membros; Forças Armadas dos Países Membros, Adidos Militares e outros). Ação similar ocorreu por ocasião do terremoto no Haiti, em 2010. Esses informes, além de notícias oriundas de organizações civis e fontes abertas, permitem montar um quadro atualizado do cenário existente. Para tanto, ativa-se uma sala de funcionamento contínuo - “Sala de Situação”, contando com representação gráfica, do tipo carta ou matriz, refletindo a situação geral da

zona em pauta e as ações em andamento por atores diversos, para atualizar a OEA, seus organismos e Comitês (como o Comitê Interamericano de Redução de Desastres Naturais - CIRDN)<sup>3</sup>.

b) Participação no CIRDN – o Presidente do Conselho de Delegados dele faz parte.

c) Participação em conferências especializadas e seminários – A JID envia representação à diversas conferências e seminários pertinentes (assessores da Secretaria e até mesmo o Presidente do Conselho de Delegados) muitas vezes dentro do âmbito militar interamericano (Conferências de Forças ou de Ministérios de Defesa) resultando em intercâmbio de dados entre especialistas, estabelecimento de relações com outros atores e melhor conhecimento de suas atividades.

d) Atividades do CID – por intermédio do CID, a JID empreenderia atividades acadêmicas pertinentes, seja em atividades curricula-

res como: ensino; simpósios; ou por meio de trabalhos acadêmicos.

Entre as ações que a JID já executa, mas que requerem dado aperfeiçoamento, encontram-se:

- identificar pontos de contato nas relações entre os Delegados e os Ministérios de Defesa, que possam ser acionados de imediato em situações que demandem consulta acerca de possibilidades de apoio com recursos de Defesa, o que permitiria uma assessoria mais eficiente e rápida;

- instituir e fazer uso do canal de comunicação entre a JID e o CIRDN para divulgar a capacidade das Forças Armadas em apoio às ações de assistência humanitária durante desastres naturais, bem como o potencial da JID em coordenação de esforço, estabelecimento de conexões estratégicas e assessoria de Inteligência;

- realizar atividades conjuntas que permitam aumentar a interação entre a Secretaria e o Conselho de Delegados, possibilitando ampliar a utilização do potencial da JID;

- antes de direcionar solicitações aos países, realizar análise preliminar, utilizando a experiência e a experiência adquirida, de modo a apresentar as exigências de maneira mais específica, permitindo ganhar tempo, fator essencial em tais situações;

- incluir, em assessorias militares na área de Inteligência, análises e sugestões, além da compilação de notícias existentes, consolidando e transformando todo o conhecimento obtido em recomendação (produto) a ser apresentado à OEA;

- considerar a participação dos países observadores em atenção às solicitações feitas em caso de desastre natural. O exercício demonstrou que a presença dos Delegados observadores desses países amplia a possibilidade. Por exemplo, os Delegados da Espanha e China tomaram parte no exercício);

- conceber uma ferramenta que acompanhe o emprego de recursos oferecidos pelos países, em função da assessoria brindada pela JID à OEA, em busca de melhoria contínua;

- registrar e manter arquivos acessíveis à pronta consulta, contendo as conclusões e experiência adquirida, apresentadas em tra-

balhos escolares, simpósios e outros eventos desenvolvidos pela JID. As páginas “web” da JID, CID e das Delegações seriam utilizadas de forma regular e padronizada.

Quanto às ações que a JID não executa, mas aptas à incorporação ao rol de tarefas, destacamos as seguintes:

- anualmente, levar a efeito exercícios de ativação da Sala de Mitigação de Desastres Naturais para colocar à prova e aprimorar a capacidade, onde haja simulações de eventos, identificando novas ameaças e oportunidades ao trabalho desenvolvido pela Subsecretaria de Assessoria da JID;

- manter arquivos atualizados de assuntos que fariam parte da assessoria específica, utilizando, como primeira sugestão, os dados constantes dos relatórios de medidas de fomento de confiança mútua, enviados anualmente pelos países. A experiência acumulada adquirida seria utilizada, bem como a possibilidade de apoio militar existente nos países, decorrente de consultas em publicações técnicas como “*Jane’s Defense Weekly*”, *Military Review* e outras. Nesse caso, antecipamos o seguinte assessoramento específico: normas e acordos de sobrevoo em países do hemisfério; capacidade de apoio dos países que, de maneira voluntária, apresentem seus meios pre-estabelecidos em apoio logístico (por exemplo: dados sobre apoio em esferas de saúde e engenharia militar); e históricos de utilização de recursos de Defesa em ações humanitárias no Continente;

- assessorar os Pequenos Estados no que se refere às ações que contribuem a estado de prontidão no tema Desastres Naturais, o que satisfaria o previsto no Estatuto da JID e na Resolução 2573 da Assembléia-Geral da OEA;

- fortalecer as relações da JID com o Sistema de Cooperação das Forças Aéreas Americanas (SICOFAA), convidando-o a tomar parte ativa em futuros exercícios de assistência humanitária, o que possibilitaria simular o rol de tarefas que este Sistema executaria em caso de desastre natural em um país do Continente, com o auxílio da JID que coordenaria o apoio.

Identificadas certas iniciativas que, adotadas pela JID, OEA e outros atores do sistema

Interamericano, individual ou, melhor, conjuntamente, levariam à plena utilização do potencial existente, como:

- realizar um exercício de Planejamento para assistência humanitária em caso de desastre no hemisfério, com recursos de Defesa, ampliando a participação, o que traria maior realismo e permitiria aumentar o nível de conhecimento entre agências e protagonistas de setores afins;

- desenvolver Estudos de Caso sobre o tema, a incluir nos programas de estudos do CID, conforme os objetivos estabelecidos pelo Conselho de Delegados, utilizando o potencial daquele colégio e direcionando-o aos objetivos demarcados pelo mesmo;

- estabelecer contatos com agências da ONU e OEA encarregadas, identificando as lacunas a preencher com os recursos da JID, de forma complementar, evitando a concorrência ou a réplica de tentativas, tornando-a mais conhecida junto a essas agências;

- projetar modelos de cooperação em preparo de reações às emergências, de tal forma que as assistências nacionais e internacionais, com recursos de Defesa, sejam oferecidas com celeridade e eficácia, aperfeiçoando os processos de reação e essa classe de evento no Continente;

- ser o elo estratégico entre as Conferências Militares (Conferência dos Ministros de Defesa das Américas - CDMA, Conferência Naval Interamericana - CNI, Conferência dos Exércitos Americanos - CEA e *SICOFAA*) e a OEA, o que traria sinergia ao emprego de recursos militares e de Defesa em caso de desastre, facilitando o estabelecimento de protocolos;

- aperfeiçoar o relacionamento com as Secretarias das Conferências Militares do Hemisfério (CDMA, CNI, CEA e *SICOFAA*), trazendo sinergia à utilização de recursos militares e de Defesa em caso de desastre;

- relacionar e manter atualizadas as legislações existentes nos países americanos para o emprego de recursos militares em caso de desastre natural, sejam estas normas internas

ou decorrentes de Atos Internacionais, o que facilitaria a consulta imediata; e

- identificar lacunas entre os protocolos existentes, apresentando sugestões à OEA para seu preenchimento, ou tomando iniciativas quando possível, o que permitiria agilizar conduta e procedimentos em situações de assistência humanitária em caso de desastres naturais.

Por fim, foram registradas algumas oportunidades de melhoria na área administrativa, já relatadas aos interessados, a ser avaliadas internamente pela Secretaria da JID, visando o aperfeiçoamento de ações, após análise de custo-benefício.

Em conclusão, pode-se dizer que esse evento foi oportuno, beneficiando a OEA e a JID. O caminho é longo. Mas, sem dificuldades não podemos esperar milagres.

O primeiro passo foi dado. Abre-se, agora, o caminho para a realização de eventos mais completos, com a participação de agências da OEA, entidades e organismos especializados, além de outros, como organizações oficiais e não-governamentais, as Conferências de Forças e os Ministros de Defesa das Américas. □

#### Notas

1. Nessa resolução, texto em: <http://www.state.gov/p/wha/rls/160854.htm>, a OEA concita a JID a oferecer assessoria técnica, em situações de desastres naturais, cabendo destacar que, conforme o Estatuto, essa deve acontecer nas esferas militar e de defesa.

2. Edifício situado na "16<sup>th</sup> Avenue", no centro de Washington, DC, sede da JID, que abriga a Secretaria e a Sala de Reuniões do Conselho de Delegados.

3. O Estatuto do CIRDN disponível no sítio da OEA, Internet, em <<http://www.oas.org/dsd/Nat-Dis-Proj/Documents/AGRes2182-CIRDNesp.pdf>>